

PORTARIA Nº. 218 /2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento da servidora abaixo listada para acompanhar seu filho por motivo de saúde:

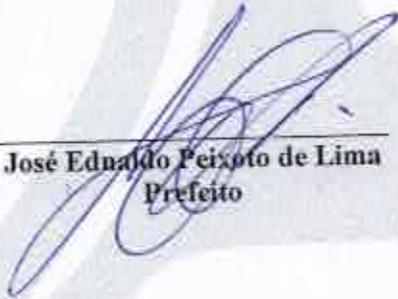
NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA DO AFASTAMENTO
Cícera Adriana Deodato dos Santos	Professora	Educação	03/10/17 até 03/11/17

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do afastamento.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito